



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>28 FEV. 2019</p> <p><i>Helder Kister de Oliveira</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 064119
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

Indica a Diretoria da Caerd, providências no sentido de agilizar reparos no sistema de esgoto sanitário do Residencial Porto Bello IV, localizado no Bairro Socialista, Zona Leste de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica a Diretoria da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, a necessidade urgente de efetivar reparos e caso necessário, providenciar novo projeto do sistema de coleta e tratamento da rede de esgoto sanitário do Residencial Porto Bello IV, localizado no Bairro Socialista, Zona Leste, na cidade de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

Laerte Gomes
LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2818 www.alr.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

JUSTIFICATIVA

Em caráter de urgência-urgentíssima, recorre-se a Diretoria da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, no sentido de pelo menos amenizar o sofrimento dos moradores do Residencial Porto Bello IV, localizado no Bairro Socialista em Porto Velho. Segundo reclamações de moradores, o sistema de tratamento de esgoto sanitário encontra-se com problemas, comprometendo a saúde pública.

Segundo informações de moradores, um dos tonéis que serve de captação da rede de esgoto sanitário, encontra-se danificado, exalando mau cheiro, e provocando desta forma, transtorno permanente aos moradores.

Também é solicitado à Diretoria da Caerd, providências operacionais no sentido de resolver a questão da interrupção do fornecimento de energia elétrica proveniente do Residencial Porto Bello III e que é distribuído ao Residencial Porto Bello IV, para manter em funcionamento a máquina de tratamento do esgoto.

Caso não sejam adotadas as medidas administrativas e operacionais necessárias, outras providências serão adotadas no sentido de se resolver este problema e acabar em definitivo com o drama desses moradores.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

